



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 83, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar as Resoluções de nºs 63, 64, 65 e 82/2009 emitidas **ad referendum.**

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente